

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 032, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria CORREG no 030, de 06/06/2018, publicada no site IFC/Corregedoria em 07/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor